

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre
no âmbito da Prestação de Serviços - Projeto 24016: SAPEC-AGRO (Tarefa 2.2.1)

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P, através do Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito da **Prestação de Serviços - Projeto 24016: SAPEC-AGRO (Tarefa 2.2.1)**, financiado por SAPEC-AGRO, nas seguintes condições:

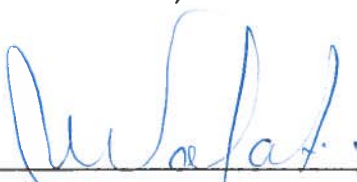
- **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas.
- **Requisitos de Admissão:** Mestre em Medicamentos à Base de Plantas, Ciências Farmacêuticas, Agronomia, ou áreas afins.
- **Outros Requisitos valorizados:** Motivação para investigação científica interdisciplinar; Competências específicas em desenvolvimento de formulações de medicamentos à base de plantas; Domínio da língua inglesa; Competências informáticas; Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- **Objetivos do Trabalho:** Desenvolvimento de formulações inovadoras baseadas em agentes tensoactivos ecotoxicologicamente aceitáveis de interesse da SAPEC-AGRO.
- **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação dos Professores António Almeida e Helena Margarida Ribeiro.
- **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período de tempo até ao máximo de 12 meses, com início previsto em setembro de 2018, em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).
- **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde 980€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).
- **Métodos de Seleção:** Avaliação Curricular e posterior entrevista aos candidatos pré-seleccionados.
1ª Fase: Avaliação Curricular: Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:
 - a) Formação e experiência (máximo de 25 pontos);
 - b) Adequação da área científica de formação e/ou especialização (máximo 15 pontos).**2ª Fase: Entrevista:** Passam à segunda fase de seleção os candidatos com pontuação igual a 40 pontos.
Classificação final: Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:
 - a) Capacidades e conhecimentos (máximo de 40 pontos);
 - b) Motivação, organização e flexibilidade (máximo de 20 pontos).A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

Composição do Júri: O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente Professor António Almeida, Professora Helena Margarida Ribeiro (vogal), Professor Rui Moreira (vogal), Doutora Joana Marto (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à responsável do projeto Professor António Almeida, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, carta de motivação e contacto de duas referências.
- **Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de 13 a 26 de setembro (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por email para: Prof. António Almeida (aalmeida@ff.ulisboa.pt), Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.
- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de email dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.
- **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P, através do Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 12 de setembro de 2018.

A Diretora,



(Doutora Matilde Fonseca e Castro,
Professora Catedrática)